



ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS
Núcleo de Apoio Regional de Serro

AUTORIZAÇÃO

DAIA – DOCUMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nº DAIA: 0038732-D

O Supervisor Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade **Jequitinhonha**, no uso de suas atribuições, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, concede ao requerente abaixo relacionado o **DOCUMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

TIPO DE REQUERIMENTO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL	NÚMERO DO PROCESSO DE DAIA	UNIDADE DO SISEMA RESPONSÁVEL PELO PROCESSO
Intervenção sem supressão se cobertura vegetal nativa em área de preservação permanente - APP	14030000055/20	NAR Serro
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL		
Nome: Jader de Castro		CPF/CNPJ: 21.921.606/0001-30
Endereço: Rua Pedro Monteiro, 330		Bairro: Centro
Município: Presidente Juscelino	UF: MG	CEP: 39.245-000
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL		
Nome: Elma Auxiliadora Diniz Lund		CPF/CNPJ: 143.830.046-87
Endereço: Rua monte Alegre, 716		Bairro: São Lucas
Município: Belo Horizonte	UF: MG	CEP: 30.240-282
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL		
Denominação: Gleba 08 - Fazenda Barreiro		Área Total (ha): 366,34

Registro nº: 14953, livro 2, Folha 6		Área Total RL (ha): 102,54		
Município/Distrito: Gouveia		UF: MG		
Coordenada Plana (UTM): X - 605.180 Y - 7.937.870	Datum: SIRGAS 2000	Fuso: 23 K		
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3127602-82EE.125A.16B4.4A89.8A0C.62DB.7DB.7D0D.9CC2				
4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA				
Tipo de Intervenção		Quantidade	Un	
Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em área de preservação permanente - APP		0,41	ha	
5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
Uso a ser dado à área	Especificação	Área (ha)		
Mineração	Extração de areia	0,4355		
6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL				
Bioma/Transição entre Biomassas	Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional, quando couber	Área (ha)
Área antropizada	0,41			
Total:	0,41		Total:	
7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO				
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade	

8. RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

Marcos Felipe Ferreira Silva – MASP 1.460.925-9

Data da Vistoria: 14/05/2020

9. VALIDADE

Data de Emissão: 24/06/2020

Validade: 3 (três) anos OU vinculado ao Licenciamento Ambiental

Observações:

ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP.**10. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA**

Tipo de intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Planta (UTM)	
			X	Y
Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em área de preservação permanente	SIRGAS 2000	23K	605.180	7.937.870

11. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

Medidas mitigadoras: Reduzir ao máximo à movimentação desnecessária de máquinas agrícolas na área do projeto; - Adotar medidas preventivas de drenagem e recobrimento do solo nos locais onde ocorre a extração e depósito de areia, como também nas estradas de acesso, nesse caso a construção de camalhões ou terraços em nível para reduzir a energia das enxurradas, associados a instalação de baias de contenção para reter as partículas do solo, no intuito de promover a infiltração da água; - Preservar ao máximo as áreas de preservação permanentes não permitindo atividade de supressão e trânsito de máquinas; - Não utilizar fogo na limpeza de área, conscientizando os colaboradores sobre o perigo de incêndios;- Instalar estruturas cobertas, com piso impermeável dotado de canaletas drenagem interligada ao sistema de CSAO, destinada a manutenção, abastecimento e estacionamento de máquina e caminhão utilizados no empreendimento; - Instalar estrutura de contenção ou caixa de areia abaixo do motor da draga, no intuito de impedir que vazamento de óleo lubrificante atinjam o curso d'água; - O empreendedor deverá construir uma estrutura coberta com solo impermeabilizando, dotado com canaletas interligadas ao sistema de CSAO, para armazenamento dos efluentes oleosos e resíduos contaminados por óleo e derivados do petróleo; - Todas as estruturas de apoio deverão ser identificadas por placas sinalização; - Implantar recipientes de coleta seletiva para acondicionamento dos resíduos sólidos gerados no empreendimento; - Instalar sistema de sinalização e advertência para facilitar o fluxo de veículos;

Condicionantes: Executar as orientações técnicas e contidas nos estudos e no parecer técnico; Executar reconstituição de APP em área de 0,41 ha na coordenada UTM: X 598.981 / Y: 7.940.367: ; Executar o PRA logo após ao fim das atividades minerárias.

12. OBSERVAÇÃO

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Declaro estar ciente das obrigações assumidas através deste documento e declaro ainda ter conhecimento de que a não comprovação do uso alternativo do solo no curso do ano agrícola acarretará no pagamento de multa e implementação de medidas mitigadoras ou compensatórias de reparação ambiental, sem prejuízo de outras cominações cabíveis

Documento emitido eletronicamente conforme diretrizes estabelecidas pelo Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde referente ao Coronavírus (Covid-19), Centro de Operações de Emergência em Saúde Pública (Coes) e demais órgãos de saúde municipais, estaduais e federais.



Documento assinado eletronicamente por **Eliana Piedade Alves Machado, Supervisora Regional**, em 26/06/2020, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15861166** e o código CRC **4EB72348**.